

## **Enfermeiros e o gerenciamento de antimicrobianos**

*Rosely Moralez de Figueiredo\**

*Daniela Sanches Couto\**

*Tatiane Garcia do Carmo Flausino \**

---

\* PPGENF - Universidade Federal de São Carlos

A resistência antimicrobiana se tornou um dos principais problemas de saúde pública no mundo, ocasionando 700 mil óbitos por ano com previsão de que, até 2050, esse número chegue a 10 milhões de óbitos anuais a um custo de 100 trilhões de dólares, caso nenhuma medida seja tomada<sup>1</sup>. Embora a resistência aos antimicrobianos seja multifatorial, é fato que o uso indiscriminado de antimicrobianos e a falta de medicamentos inovadores no tratamento de infecções por microrganismos resistentes são pontos críticos a serem considerados para o manejo e enfrentamento da resistência.

Neste cenário, os Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos (PGA) são uma importante estratégia de enfrentamento da resistência antimicrobiana, visto que, as ações desses programas buscam melhorar e medir o uso de antimicrobianos, resultando em melhores desfechos clínicos e menor toxicidade para o paciente, com redução de custos institucionais e controle da resistência aos antimicrobianos<sup>2</sup>. Os PGA englobam diversas ações coordenadas e possuem composição multiprofissional, incluindo enfermeiros, farmacêuticos, médicos e microbiologistas.

Embora o enfermeiro tenha importante papel dentro dos PGA, sua integração formal nesses programas ainda é frágil e heterogênea. No cenário internacional, países desenvolvidos como Estados Unidos e Inglaterra já apontam o enfermeiro como importante ator dentro dos PGA, elencando suas atribuições dentro desses programas e seu papel de destaque como um importante comunicador dentro da equipe. Já no cenário brasileiro, embora a Diretriz Nacional para elaboração de Programas de Gerenciamento de Antimicrobianos em serviços de saúde aponte o enfermeiro como um membro das equipes

gestora e operacional dos PGA<sup>3</sup>, seu papel e suas atribuições não ficam claros, o que pode limitar sua participação nesses programas.

É importante salientar que a participação do profissional de enfermagem, com relação às ações do PGA, não se limita ao preparo e administração do medicamento. Suas ações se iniciam muito antes desta etapa, começando efetivamente no momento da avaliação de risco e admissão do paciente no serviço de saúde. Neste momento o enfermeiro já coleta informações relevantes durante a anamnese, como uso prévio de antimicrobianos e histórico de alergia a medicamentos, além de estabelecer precauções específicas, se necessárias.

As coletas de amostras biológicas para culturas também são realizadas por esses profissionais. Em muitas situações, a terapia inicialmente empírica passa a ser guiada pelo resultado desses exames, destacando o impacto dessa ação. É comum também que esse profissional receba, em primeira mão, os resultados dos exames de cultura e testes de sensibilidade aos antimicrobianos, possibilitando uma rápida intervenção, quando assim justificada.

Além disso, o profissional de enfermagem encontra-se em posição estratégica para atuar nos PGA visto que ele presta assistência direta ao paciente, em tempo integral, o que facilita uma comunicação efetiva tanto com o paciente ou cuidador quanto com os demais profissionais de saúde.

Essa assistência direta e contínua ao paciente possibilita ainda que o enfermeiro identifique sinais e sintomas precoces indicativos de processo infeccioso, eventos adversos associados ao uso de antimicrobianos, condições e critérios que possibilitem a transição do antimicrobiano endovenoso para a via oral, evidência de melhora ou piora clínica do paciente, avaliação da adesão do paciente à terapia e orientação ao paciente ou cuidador.

O enfermeiro tem ainda importante papel na prevenção e controle de infecções, desempenhando ações importantes como inserção, troca e monitoramento de acessos venosos e cateterismo vesical, realização de curativos, a implementação e a suspensão do estabelecimento de precauções específicas, dentre outras atividades. De fato, quando questionados sobre as práticas autorreferidas no contexto de gerenciamento de antimicrobianos, enfermeiros brasileiros reconhecem como práticas frequentemente

executadas por eles a administração do antimicrobiano na dose e horário corretos, coleta de material biológico para culturas antes do início da terapia, coleta de histórico de alergia e instituição de precauções específicas<sup>4</sup>.

Dessa forma, as diversas atividades já desempenhadas pelo enfermeiro, relacionadas ao uso de antimicrobianos, reforçam a necessidade da integração deste profissional nos PGA de forma estruturada e formal. Só assim se garantirá uma atuação plena do enfermeiro, considerando a posição estratégica em que se encontra.

Para tanto, o desenvolvimento de competências específicas poderá favorecer a atuação do profissional enfermeiro, maior categoria entre os profissionais de saúde em todo o mundo, neste contexto. Domínios como antimicrobianos, resistência antimicrobiana, prática de prescrição de antimicrobianos, controle de infecção e cuidado centrado no paciente<sup>5</sup> são tópicos importantes a serem explorados para fortalecer as ações do enfermeiro dentro dos PGA. Essas competências podem e devem, inclusive, ser incorporadas nos currículos de formação de novos enfermeiros.

Considerando a gravidade da resistência antimicrobiana é urgente que ações integradas sejam desenvolvidas para o enfrentamento conjunto deste desfavorável cenário mundial. A formalização e integração dos profissionais enfermeiros, poderá contribuir para que essas ações sejam efetivas e sustentadas ao longo do tempo, refletindo, de fato, numa medida de sucesso para o controle da resistência aos antimicrobianos.

## REFERÊNCIAS

1. Brazier, A.; Merriam, S.; Halpern, D. BSAC Vanguard Series: Behavioural science and antimicrobial resistance. *Journal of Antimicrobial Chemotherapy*, v. 77, n. 7, p. 1793–1795. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/jac/dkac087>
2. Basllesteros MRA et al. Antimicrobial Stewardship Programs (ASPS) in pediatric primary care. *Anales de Pediatría* 98 (2023) 136.e1-136.e1. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.anpede.2022.12.002>

3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, p. 90, 2017.
4. Felix, A. M. S. et al. Práticas autorreferidas de enfermeiros sobre gerenciamento de antimicrobianos. Revista de Enfermagem e Atenção à Saúde, v. 11, n. 2, 1 nov. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18554/reas.v11i2.6059e202246>
5. Courtenay, M.; Chater, A. Antimicrobial stewardship: a competency framework to support the role of nurses. Primary Health Care, v. 31, n. 2, p. 36–42, 29 mar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.7748/phc.2021.e1709>

ahead of print